

## A NOVA CARTA POR PONTOS

A 01 de Junho de 2016 entra em vigor a nova **CARTA POR PONTOS**. Este novo sistema promove a adoção de comportamentos mais seguros e responsáveis na condução.

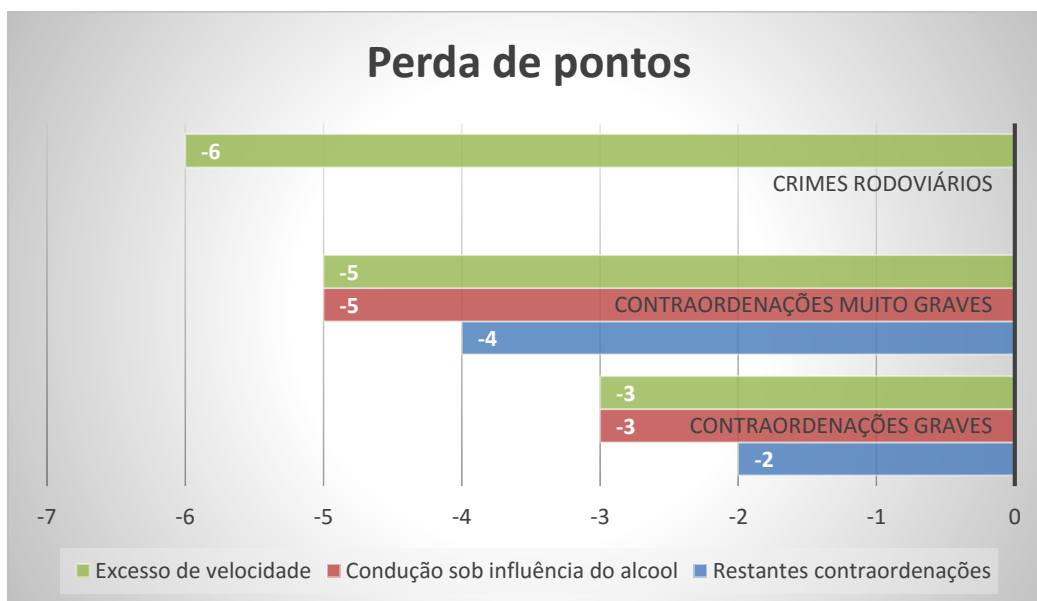
### 1. Como funciona?

Todos os automobilistas vão estar abrangidos pelo novo regime e começam do zero, sendo-lhes atribuídos 12 pontos.

Esses pontos vão diminuindo à medida que cometem infrações.

### 2. Quantos pontos perde por cada contraordenação?

Isso depende do tipo de contraordenação. Assim:



Além da coima e da eventual inibição temporária de conduzir, também perderá pontos.

### **3. Tenho que mudar a carta de condução?**

Não, ela mantém-se a mesma.

### **4. Neste momento tenho contraordenações. Como farão?**

A 01 de Junho todos os condutores passam a ter 12 pontos, independente do cadastro.

Mas as contraordenações anteriores não serão anuladas. Elas só não entram no regime da carta por pontos. Serão punidos através da lei que atualmente está em vigor.

### **5. Em que situações posso ou tenho que frequentar ações de formação?**

O condutor que fique reduzido a 4 pontos é obrigado a frequentar ações de formação.

### **6. Em que casos fico com carta de condução?**

Ficará sem carta de condução o condutor que atinja os 0 pontos. Ai será impedido de conduzir por 2 anos e findo esse período terá que realizar novo exame de condução e de frequentar ações de formação.

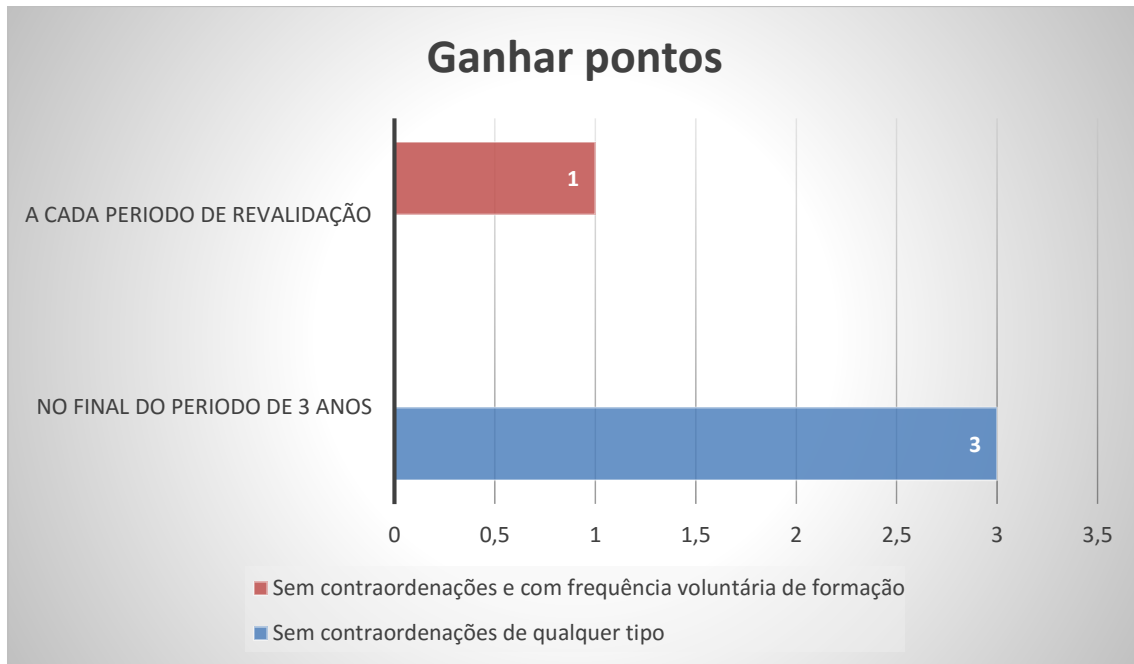
### **7. O que acontece quando perco pontos?**

Se apenas tiver 4 pontos: terá que frequentar ações de formação de segurança rodoviária.

Se tiver apenas 2 pontos: terá que repetir a prova teórica do exame de condução.

Se tiver 0 pontos: fica sem carta e será impedido de conduzir por 2 anos. Só o poderá voltar a fazer após realizar novo exame de condução e frequência de ações de formação.

## 8. Como posso recuperar pontos?



Existe um limite máximo de 15 pontos.

## 9. Como posso estar sempre informado do meu cadastro?

Já se encontra online o Portal das Contraordenações Rodoviárias, onde o condutor, mediante registo, poderá ter acesso ao seu cadastro.

Dra. Bárbara Silva Soares, Advogada. Sócia da BS & Associados.